



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0470/2023

O presente projeto visa dispor sobre a poda de árvore pelas empresas concessionárias de energia elétrica, na forma que especifica.

Sem prejuízo de toda a política em prol do verde e meio ambiente na cidade, algumas árvores necessitam de poda. Muitas delas são antigas e grandes e vão se encontrando com os fios de alta tensão.

Em vários casos, a poda necessita ser feita pelas empresas concessionárias de energia elétrica que detém a expertise para realizar a poda sem colocar em risco a vida de outros funcionários e da população civil que está nas adjacências da árvore.

No entanto, embora alguns casos já estejam sendo feito desta forma, não há previsão legal sobre o tempo de execução deste trabalho.

Nesta linha, o presente projeto tem o intuito de estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para esta execução, com a finalidade de evitar que a situação se estenda e que acidentes mais graves possam ocorrer com a falta de poda.

Diante do exposto, conto com a compreensão e aprovação dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2023 p. 309

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).